



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1196/2022 de 18 de julho de 2022.

SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados – Aquisição de Implementos Agrícolas – no valor de R\$ 251.349,67 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) Convênio nº 438/PGE-2022 - SEAGRI para atender as demandas da SEMAP e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados no valor de **R\$ 238.000,00** (duzentos e trinta e oito mil reais), para fins de Aquisição de Implementos Agrícolas para cumprimento do Termo de Convênio nº 438/PGE-2022 - SEAGRI e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08.	SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
08.001.20.606.0015.1.300	Aquisição de Implementos Agrícolas para cumprimento do Termo de Convênio nº 438/PGE-2022 - SEAGRI
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente R\$ 238.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para cumprimento do Termo de Convênio nº 438/PGE-2022 – SEAGRI que serão utilizados para Aquisição de Implementos Agrícolas **no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)** a contrapartida do Município de São Felipe D'Oeste no valor de **R\$ 13.349,67 (treze mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** que será anulado da seguinte programação:

Órgão- 03-PODER EXECUTIVO

Unidade- 03.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

99.999.9999.9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00.00- Reserva de contingência.....R\$ 13.349,67.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, aos Dezoito Dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (18/07/2022).

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe d'Oeste





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 731/2022 de 18 de julho de 2022.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1196/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito Adicional Especial por Recursos Vinculados – Aquisição de Implementos Agrícolas – no valor de R\$ 251.349,67 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) Convênio nº 438/PGE-2022 - SEAGRI para atender as demandas da SEMAP e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a futura aquisição de Implementos Agrícolas e cumprimento ao Termo de Convênio nº 438/PGE-2022 – SEAGRI para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Referido recurso é oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Alan Queiroz.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 18 de julho de 2022.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

